PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 18/08/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.358, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao Senhor Gilmar Wagner Ferreira da Luz."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor Gilmar Wagner Ferreira da Luz, por sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário